



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Acta n.º 25**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE**  
**NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos **dezasseis** dias de mês de **Novembro** do ano de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, João Filipe Chaveiro Libório, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.**-----

- **Período antes da Ordem do Dia:** Não houve assuntos. -----

- **Aprovação das actas das reuniões anteriores, Extraordinária e Ordinária.**-

Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos** declarou aberta a reunião após o que foram lidas e assinadas as actas das reuniões anteriores, extraordinária e ordinária, que haviam sido aprovadas em minuta.-

**Aprovação da Ordem de Trabalhos da presente reunião:** -----

- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos.** -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRETO**

**"NÚCLEO REGIONAL DO MEGALITISMO MORA - ELEVADOR" - APROVA-**

**ÇÃO DA CONTA FINAL:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que a empreitada "**Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Elevador**" encontra-se concluída desde 2016-08-05 (data do auto de receção provisória), tendo sido elaborado o documento "**Conta Final**" em 2016-08-05.

O documento “**Conta Final**” foi submetido à aprovação do Empreiteiro, sendo posteriormente assinado por ambas as partes interessadas. O Dono da Obra, Município de Mora, fez-se representar pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos. -----

Face ao exposto somos a solicitar a aprovação do documento “**Conta Final**”. ---

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento “**Conta Final**” referente à empreitada de “**Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Elevador**”. -----

----- **Ponto um - dois: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRETO "NÚCLEO REGIONAL DO MEGALITISMO MORA - PAISAGISMO" - APRO-**

**VAÇÃO DA CONTA FINAL:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que a empreitada “**Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Paisagismo**” encontra-se concluída desde 2016-08-05 (data do auto de receção provisória), tendo sido elaborado o documento “**Conta Final**” em 2016-08-05. -----

O documento “**Conta Final**” foi submetido à aprovação do Empreiteiro, sendo posteriormente assinado por ambas as partes interessadas. O Dono da Obra, **Município de Mora**, fez-se representar pelo **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos. -----

Face ao exposto somos a solicitar a aprovação do documento “**Conta Final**”. ---

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento “**Conta Final**” referente à **empreitada de "Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Paisagismo "**. -----

----- **Ponto um - três: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRETO "DRE-**  
**NAGEM DAS ZONAS TÉCNICAS DA RUA DA ESTAÇÃO EM MORA" -**

**ADJUDICAÇÃO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento tipo por Ajuste Direto para a execução da **empreitada “Drenagem das zonas técnicas da rua da Estação em Mora”**, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente e dando cumprimento ao previsto no artigo 125.º do documento supramencionado, somos a submeter a única proposta juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta nele contida e para deliberação de adjudicação. -----

Face ao parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta e adjudicar à firma **J. Henrique Coelho, Lda. - Instalações Eléctricas, Estudos e Projectos**, a execução da empreitada **“Drenagem das zonas técnicas da rua da Estação em Mora”**, pelo valor de **8.308,50 €**, (Oito mil trezentos e oito euros e cinquenta cêntimos), mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

----- **Ponto um - quatro: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRETO "DRENAGEM DAS ZONAS TÉCNICAS DA RUA DA ESTAÇÃO EM MORA" -**

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da adjudicação do procedimento por Ajuste Direto em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP. -----

Dando cumprimento ao previsto no artigo 98.º do CPP, somos a submeter a minuta do contrato, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de

se aprovar. -----

Mais se informa de que não foi exigida, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da presente proposta. -----

----- **Ponto um - cinco: ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE " CONSTRUÇÃO DO MIRADOURO DE MORA"**: Presente

informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento tipo por Concurso Público para a **execução da empreitada "Construção do miradouro de Mora"**, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente e dando cumprimento ao previsto no artigo 125.º do documento supramencionado, submete-se a única proposta juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta nele contida e para deliberação de adjudicação. -----

Face ao parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta e adjudicar à firma **Nortejuvenil, Sociedade de Construções Lda.**, a **execução da empreitada "Construção do miradouro de Mora"**, pelo valor de **75.911,65 €, (setenta e cinco mil novecentos e onze euros e sessenta e cinco cêntimos)** mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação

estabelecidos. -----

----- **Ponto um - seis: APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE " CONSTRUÇÃO DO MIRADOURO DE MORA":** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo**

informando que na sequência da adjudicação do procedimento por Ajuste Direto em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP. ----

Dando cumprimento ao previsto no artigo 98.º do CPP, somos a submeter a minuta do contrato, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar. -----

Mais se informa de que não foi exigida, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da presente proposta.-----

----- **Ponto um - sete: ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM A DESIGNAÇÃO DE " FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO 2017" - COMPROMISSO PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Presente informação da **Divisão de**

**Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento tipo por **Concurso Público Internacional** para **Aquisição de Bens Móveis “Fornecimento de Energia Elétrica para o ano 2017”**, elaborado nos termos do Decre-

to-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente e dando cumprimento ao previsto no artigo 124.º do documento supra-mencionado, submetem-se as propostas juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta nele contida e para deliberação de adjudicação. -----

Mais se propõe a aprovação e o encaminhamento para deliberação da **Assembleia Municipal** dos **compromissos plurianuais** assumidos nesta adjudicação. Face ao parecer do **Relatório Final**, a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar e adjudicar: -----

a) A proposta apresentada pela firma **Endesa Energia, S.A. - Sucursal Portugal** para o **Lote 1 - Instalações em média tensão (MT)**, pelo valor de **91.189,48 € (noventa e um mil cento e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos)**, mais IVA; -----

b) A proposta apresentada pela firma **Galp Power, S.A.** para o **Lote 2 - Instalações em baixa tensão especial (BTE)**, pelo valor de **106.753,99€ (cento e seis mil setecentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos)**, mais IVA; -----

c) A proposta apresentada pela firma **Galp Power, S.A.** para o **Lote 3 - Instalações em baixa tensão normal (BTN > 20,7kVA)**, pelo valor de **10.509,29 €, (dez mil quinhentos e nove euros e vinte nove cêntimos)**, mais IVA;-----

d) A proposta apresentada pela firma **Galp Power, S.A.** para o **Lote 4 - Instalações em baixa tensão normal (BTN)**, pelo valor de **43.570,80 € (quarenta e três mil quinhentos e setenta euros e oitenta cêntimos)**, mais IVA; -----

e) A proposta apresentada pela firma **Galp Power, S.A.** para o **Lote 5 - Instala-**

ções em baixa tensão normal (Iluminação Pública), pelo valor de **126.014,47 €**, **(cento e vinte seis mil e catorze euros e quarenta e sete Cêntimos)**, mais IVA; -----

Mais deliberou por unanimidade enviar à **Assembleia Municipal** para autorização prévia dos compromissos plurianuais assumidos nesta adjudicação. -----

----- **Ponto um - oito: APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM A DESIGNAÇÃO DE "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO 2017":** Presente

informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da adjudicação do procedimento por **Concurso Público Internacional** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP.-----

Dando cumprimento ao previsto no artigo 98.º do CPP, somos a submeter as minutas do contrato, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovarem. -----

Mais se informa de que foi exigida, nos termos do número 1 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser superior a 200.000,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as referidas minutas do contrato, do presente procedimento nos termos da presente proposta. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE ACÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

---- **Ponto dois - um: SPORT CLUBE BROTENSE - EQUIPA FUTEBOL 11 - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** Presente informação da **Unidade de**

**Ação Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora** é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14 e 15. -----

Face ao pedido do **Sport Clube Brotense**, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **5.000,00€ (cinco mil euros)** destinado a apoiar a época desportiva 2016/2017 da **equipa masculina de Futebol 11**. O subsídio será pago em **duas tranches de 2.500,00€ cada**, sendo a **primeira** tranche atribuída logo que possível e a **segunda** em Março de 2017. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento analisou a proposta e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada atribuindo ao **Sport Clube Brotense** um subsídio no valor de **5.000,00€ (cinco mil euros)** destinado a apoiar a época desportiva 2016/2017 da **equipa masculina de Futebol 11**, o abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora**, em vigor. -----

-O subsídio será pago em **duas tranches de 2.500,00€ cada**, sendo a **primeira** tranche atribuída logo que possível e a **segunda** em Março de 2017. -----

----- **Ponto dois - dois: SOCIEDADE COLUMBÓFILA MORENSE - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido,



nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 15 e 18. -----

Face ao pedido de apoio apresentado pela **Sociedade Columbófila Morense**, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **200,00€ (duzentos euros)**, destinados a apoiar a aquisição de prémios dos alados presentes na **43ª Exposição Distrital de Columbófila**, que terá lugar no **Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições de Mora**, nos próximos dias 16, 17 e 18 de Dezembro. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta apresentada concedendo um subsídio no valor de **200,00€ (duzentos euros)**, destinados a apoiar a aquisição de prémios dos alados presentes na **43ª Exposição Distrital de Columbófila, que terá lugar no Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições de Mora**, nos próximos dias 16, 17 e 18 de Dezembro, o abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora**, em vigor. ----

----- **Ponto dois - três: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA MALARRANHA - EQUIPA DE ATLETISMO - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** Presente

informação da **Unidade de Acção Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora** é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14 e 15. -----

Face à solicitação da **Associação de Jovens da Malarranha**, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **2.500€ (dois mil e quinhentos euros)** à sua **equipa de Atletismo**, destinado a apoiar a aquisição do material referido (bolas

medicinais, barreiras, bloco de partida, peso/dardo/martelo de lançamento e fatos de treino ou camisolas de Inverno) bem como a época desportiva 2016/2017. O subsídio será pago em duas tranches de **1.250,00€ mil duzentos e cinquenta euros** cada, sendo a **primeira** tranche atribuída logo que possível e a **segunda** em Fevereiro de 2017. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento analisou a proposta e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada atribuindo à **Associação de Jovens da Malarranha** um subsídio no valor **2.500€ (dois mil e quinhentos euros)** à sua **equipa de Atletismo**, destinado a apoiar a aquisição do material referido (bolas medicinais, barreiras, bloco de partida, peso/dardo/martelo de lançamento e fatos de treino ou camisolas de Inverno) bem como a época desportiva 2016/2017, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora**, em vigor. -----

O subsídio será pago em duas tranches de **1.250,00€ mil duzentos e cinquenta euros** cada, sendo a **primeira** tranche atribuída logo que possível e a **segunda** em Fevereiro de 2017. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **1.334.850,03, um milhão trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e três cêntimos** e **Dotações não Orçamentais** no valor de **16.001,31€ dezasseis mil e um euro e trinta e**

um cêntimos. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **1.493,11 €, mil quatrocentos e noventa e três euros e onze cêntimos.** -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: RELATÓRIO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MORA:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para apreciação em reunião ordinária, junto se envia o **Relatório emitido pelo Revisor Oficial de Contas**, em cumprimento com o estipulado pela alínea d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, referente à situação económica e financeira do Município de Mora, no 1º semestre de 2016. -----

Mais se solicita o envio do mesmo para apreciação da **Assembleia Municipal.**--  
A **Câmara Municipal** apreciou o **Relatório emitido pelo Revisor Oficial de Contas**, em cumprimento com o estipulado pela alínea d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e deliberou por unanimidade enviar o mesmo à **Assembleia Municipal** para apreciação. -----

----- **Ponto três - quatro: REVISÃO AO ORÇAMENTO 2016:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação em reunião ordinária, a proposta da **2ª Revisão ao Orçamento da Receita e a 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa do ano de 2016.** Mais propõe que a mesma seja submetida à **Assembleia Municipal** para **aprovação.** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta **da 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e a 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa do ano de 2016**, anexa à presente ata, e submeter a mesma à aprovação da **Assembleia Municipal** nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **Ponto três - cinco: REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016-2019 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2016-2019 E PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2016-2019):** Presente informação da

**Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação a proposta da **2ª Revisão ao Plano das Atividades Mais Relevantes 2016-2019 e a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019**. Mais se propõe que a mesma seja submetida à **Assembleia Municipal** para aprovação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta da **2ª Revisão ao Plano das Atividades Mais Relevantes 2016-2019 e a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019**, anexos à presente ata, e submeter as mesmas à aprovação da **Assembleia Municipal** nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**-----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** Presentes os seguintes **despachos** do **Senhor Presidente:** -----

- **Em que determinou aprovar**, ao abrigo do nº. 5 do artigo 61 do CCP, a retificação do mapa de quantidades de trabalho elaborado no seguimento das listas

de erros e omissões apresentadas pelos concorrentes: **Vibeiras, S.A., Arqui-Jardim, S.A. e AgroCinco - Construções S.A.**, referente ao procedimento por **Concurso Público** para a **execução da empreitada com a designação de "Parque Verde - Construção do Parque Urbano e Espaço Multiusos para a Juventude"**. -----

Mais determinou, ao abrigo do nº. 2 do artigo 64º. do CCP, que o prazo para apresentação das propostas, referente ao procedimento supramencionado, seja prorrogado pelo período de **62 dias (consecutivos)**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **ratificar** o despacho dado pelo **Senhor Presidente**. -----

- **Em que aprovou** a 9ª. Alteração ao Orçamento da Despesa de 2016, a 9ª. Alteração às Grandes Opções do Plano 2016-2019 e 9ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto cinco - dois: ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORA E CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA, ANO LETIVO 2016/2017:** Presente informação do **Gabinete de**

**Acção Social** informando que à semelhança do ano letivo anterior, propõe-se a aprovação do **Acordo de Colaboração** supramencionado que vigorará durante o presente ano letivo e que diz respeito à colaboração entre a **Câmara Municipal de Mora** e o **Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Graça de Mora** no âmbito da **Educação Pré-Escolar**, designadamente nas Atividades de Animação e Apoio à Família - vertente de Prolongamento de Horário. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mani-

festar o seu acordo indo proceder à assinatura do referido **Acordo de Colaboração**. -----

----- **Ponto cinco - três: REGULAMENTO INTERNO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - NORMAS INTERNAS DE REGISTO E CONTROLO DA PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MORA:**

Presente informação do **Senhor Presidente** enviando para deliberação em Reunião de Câmara, ao abrigo da alínea k), n.º 1 do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a proposta de **Regulamento Interno de Duração e Organização do Horário de Trabalho dos Serviços Municipais, bem como as Normas Internas de Registo e Controlo da Pontualidade e Assiduidade dos Trabalhadores do Município de Mora**. Informa-se que foi consultada a **Comissão Sindical do STAL** que propôs alterações ao **Regulamento e às Normas**, as quais foram atendidas e incorporadas. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o **Regulamento Interno de Duração e Organização do Horário de Trabalho dos Serviços Municipais**, bem como as **Normas Internas de Registo e Controlo da Pontualidade e Assiduidade dos Trabalhadores do Município de Mora**, de acordo com a alínea k) do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Ponto cinco - quatro: FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI (ARTIGO 112º. DO CIMI):** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** propondo a **fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis**, nos seguintes termos: -----

- **Alínea c) do nº. 1 do art. 112º** - prédios urbanos - (de 0,3% a 0,5%) - **0,3%**;--

- **Nº 8 do art. 112º** - majorar em **30%** os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; -----

- **Nº. 9 do art. 112º** - majorar até ao dobro da taxa aplicável os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, **aprovar** a proposta apresentada pelo **Senhor Presidente**, devendo o assunto ser presente na próxima sessão da **Assembleia Municipal**, para efeitos de deliberação. -----

----- **Ponto cinco - cinco: DERRAMA (ARTIGO 18º. DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - RFALEI).**: Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que com base no nº. 1 do artigo 18 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, propõe a aplicação da taxa de **1,5% de derrama**. -----

Esta taxa incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com um voto contra do **Senhor Vereador do Partido Socialista, João Filipe Chaveiro Libório**, **aprovar** a proposta apresentada pelo **Senhor Presidente**, devendo o assunto ser presente na próxima sessão da **Assembleia Municipal**, para efeitos de deliberação.---

Pelo **Senhor Vereador do Partido Socialista, João Filipe Chaveiro Libório**,  
**foi declarado:** -----

*“Voto contra por considerar, tendo em conta as dificuldades das empresas e a necessidade de manter e criar postos de trabalho no Concelho, que a Câmara deveria dar sinais de apoio reduzindo a taxa.”-----*

----- **Ponto cinco - seis: PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE MORA ART. 26º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - RFALEI**):

Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que propõe a percentagem de **5%** referente à **Variável de IRS** a receber pelo **Município de Mora** (art. 26º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro) - RFALEI. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com um voto contra do **Senhor Vereador do Partido Socialista, João Filipe Chaveiro Libório**, propor à **Assembleia Municipal** que se mantenha uma participação de 5% em IRS nos termos definidos na legislação atrás referida. -----

Pelo **Senhor Vereador do Partido Socialista, João Filipe Chaveiro Libório**,  
foi declarado: -----

*“Voto contra por considerar que também neste ponto a Câmara deveria reduzir a variável de IRS que lhe compete, dando também aqui um sinal de apoio aos Municípios sinalizando uma vantagem de viver no Concelho.”-----*

----- **Ponto cinco - sete: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO:**

Pelo **Senhor Vereador Marco Filipe Barreiros Pires** foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos quarenta e quatro e quarenta e cinco do Decreto-lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de



Novembro, C.P.A., em como se considera impedido para quaisquer intervenções enquanto Vereador da Câmara, para intervir no presente assunto por ser **Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora**, pelo que de seguida abandonou a reunião. -----

Presente informação do **Senhor Presidente** informando que a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora** presta um serviço à população de imaginável qualidade. A frota de veículos de que atualmente dispõe, mostra sinais de envelhecimento. -----

Uma das ambulâncias de serviço deixa entrar água e tem uma quilometragem elevada não oferecendo condições dignas aos doentes que transporta. -----

Deste modo propõe o **Senhor Presidente** a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, para aquisição de uma ambulância para serviços de urgência, no valor de **20 000,00 Euros**, (vinte mil euros). -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes manifestar o seu **acordo** com a proposta do **Senhor Presidente**, concedendo o referido subsídio no valor de **20.000,00 Euros**, à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora** para aquisição de uma ambulância para serviços de urgência. -----

Ato continuo o **Senhor Vereador** regressou à reunião. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente. -----

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presi-**

**dente** declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-